

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 348/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 348/2021 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 ½ (duas meias) diárias, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais) para o Servidor o Senhor MARCONI DE LIMA BARRETO, ocupante do Cargo de Coordenador de Transporte Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada nos dias 28.10.2021 (quinta-feira), com retorno previsto no mesmo dia 28.10.2021 (quinta-feira) e no dia 29.10.2021 (sexta-feira) com retorno previsto no mesmo dia 29.10.2021 (sexta-feira) onde o mesmo, irá fazer o transporte da Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes e da Coordenadora de Departamento Pedagógico para que as mesmas participem do II Seminário Undime/RN, com o tema Gestão e Planejamento da Educação Municipal.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 26 de outubro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:AB214552**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>